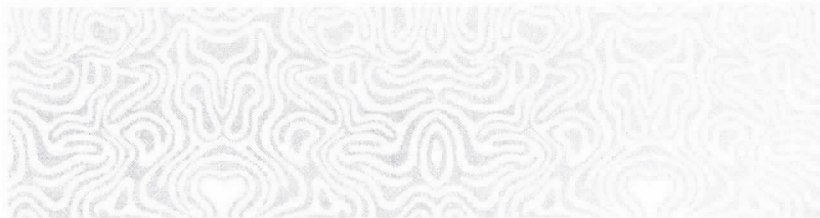


saaep
Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de Parauapebas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1410/2024SAAEP

Pelo presente instrumento, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, com sede na Rua Rio Dourado, s/nº, Bairro Beira Rio, Município de Parauapebas, Estado do Pará, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº.14.031.756/0001-02, representado neste ato pelo Sr. Elson Cardoso de Jesus, Diretor Executivo inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 722.827.032-00, portador do RG nº 4493758 PC/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e as empresas **M. COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA**, estabelecida na Av. Liberdade, nº 142, nesta Cidade, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 30.800.535/0001-08, neste ato representada pela Sra. Maria Fernanda Ramos Souza, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 024.397.041-21, portadora do RG nº 9535949, doravante denominada FORNECEDORA, a empresa **K DE F C FREITAS LTDA**, estabelecida na Rua D, Loteamento Jardim Turu, nº 10, bairro Alto do Turu, município de São José do Ribamar - MA, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.172.944/0001-95, neste ato representada pela Sra. Kariny de Fatima Costa Freitas, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 956.950.013-15, portador do RG nº 424389959 SSP/MA, doravante denominada FORNECEDORA; a empresa **PLASMOBRAS LTDA**, estabelecida na Rodovia PA 160, Km 02, bairro Cidade Jardim, nesta Cidade, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 11.385.011/0001-53, neste ato representada pelo Sr. Frank Ribeiro Veras, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 942.908.572-72 portador do RG nº 5897947, doravante denominada FORNECEDORA; a empresa **H de F PIRES SERVICOS LTDA**, estabelecida na Rod. Mario Covas, nº 180, bairro Coqueiro, município de Belém - PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 18.655.861/0001-73, neste ato representada pela Sra. Hellen de Fatima Pires, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 652.401.032-91, portadora do RG nº 3054608 PC PA, doravante denominado FORNECEDORA; **VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA EIRELI**, estabelecida na Av. João Eugênio Gonçalves Pinheiro, nº 350, 2º andar, Bairro Areão, município de Cuiabá - MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 04.135.560/0001-04, neste ato representada pela Sra. Janaina Padilha Correa Defanti, brasileiro, casada em regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 804.717.221-20, portador do RG nº 1.116.407-7 SSP/MT doravante denominada FORNECEDORA; **GRÁFICA IMPRESSUS LTDA**, estabelecida na Rua Az de Ouro, Br 316, 36, Km 06, Levilândia, município de Ananindeua - PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.913.414/0001-53, neste ato representada pelo Sr. Lucas Rosa do Monte, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 020.464.242-63, portador do RG nº 6216187 SSP/PA, doravante denominada FORNECEDORAS; firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente procedimento licitatório tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS ESPECIALIZADOS EM CONFEÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS DE ACORDO COM AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS (SAAEP), nas condições e especificações descritas neste Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os itens integrantes desta Ata de Registro de Preços e seus respectivos preços encontram-se descritos no Encarte, documento anexo desta ARP.

2.2. O valor total desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.166.771,55 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

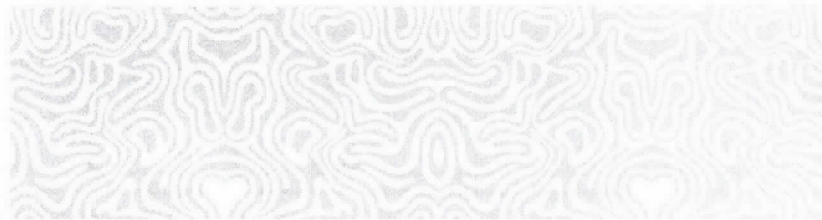
3.1. A presente Ata de Registro de Preços tem sua validade fixada em 12 (dozes) meses, contados da sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR OUTROS ÓRGÃOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer Órgão ou Entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 071/2014 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços e alterações disciplinadas pelo Decreto Municipal nº 780/2018.





CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, será observado quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 007.2023.PE.SAAEP, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

5.2. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 007.2023.PE.SAAEP, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

5.3. A cada fornecimento dos itens será emitido pelo servidor designado pela administração do SAAEP, o respectivo recibo, nos termos do disposto na Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Os materiais deverão ser entregues de acordo com as especificações do Termo de Referência nas seguintes condições:

6.1.1. No setor de Relações Públicas, situado na rua Rio Dourado, S/N, Beira Rio, Parauapebas-PA;

6.1.2. No prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

6.1.3. No horário das 08h às 14h, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis.

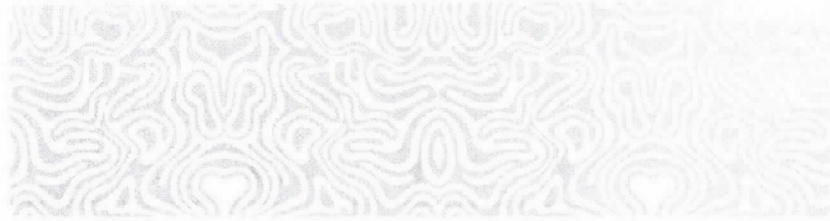
6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente e passarão por uma verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.3. A verificação da conformidade das especificações do material ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.

6.4. Admitida a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal/Fatura, com consequente aceitação do objeto.

6.5. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do material, este será rejeitado, em todo ou em parte, sem qualquer ônus para o Saaep, devendo a contratada reapresentá-lo no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a partir da data de solicitação de substituição.





6.6. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, a contratada estará sujeita a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.

6.7. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, taxas de frete e seguro da entrega do material a ser substituído.

6.8. O Saaep reserva-se o direito de impugnar o material entregue, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

CLAÚSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento de cada obrigação será realizado a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa, em 02 (duas) vias, devidamente atestada pela Autoridade Competente ou servidor designado, no período de até 30 (trinta) dias em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária, observadas as condições da proposta adjudicada e da Ordem de Serviços emitida, podendo o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas descontar eventuais multas que tenham sido impostas ao Fornecedor.

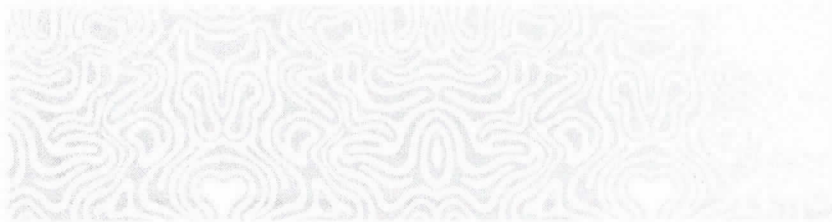
7.2. Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas para a entrega do objeto, inclusive, frete, deslocamento, impostos e outros.

7.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pelo Fornecedor.

7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas.

7.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.6. Antes de cada pagamento ao Fornecedor, será realizada consulta ao SICAF e/ou regularidade fiscal da contratada para fins de verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 007.2023.PE.SAAEP e seus anexos.



7.7. Constatando-se situação de irregularidade do Fornecedor, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas.

7.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.9. Persistindo a irregularidade, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Fornecedor não regularize sua situação.

7.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima Autoridade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, não será rescindido o contrato em execução com o Fornecedor inadimplente.

7.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)/365$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.



CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da administração, isolada ou cumulativamente:

- 1 - Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.
- 2 - Cancelamento do registro na Ata.
- 3 - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 05 (cinco) anos.
- 4 - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

8.2. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência.
- Multa.
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 a (dois) anos.
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade.

8.3. A multa prevista acima será de até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais.

8.4. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.5. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da

notificação, podendo o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente.



8.6. O pagamento da multa não eximirá o fornecedor de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade.

8.7. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas deverá notificar o fornecedor, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis.

8.8. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Durante a vigência da respectiva Ata de Registro os preços são fixos e irrevogáveis.

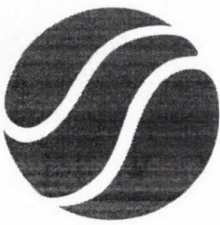
9.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

CLAUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.
- b) A detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços.
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços.
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas.



g) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

h) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

a) A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula IX, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

11.1. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado pelo gestor do contrato mediante solicitação formal do setor responsável.

11.2. A emissão das Ordens de Serviços, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará.

12.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições estabelecidas no Termo de referência e no Edital Pregão Eletrônico - Registro de Preços SRP nº 007.2023.PE.SAAEP.

12.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Parauapebas - PA para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.



E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Parauapebas, 09 de julho de 2024.

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Parauapebas**

Elson Cardoso de Jesus

Diretor Executivo

Decreto PMP nº 1698/2021

M. COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS

LTDA:30800535000108

Assinado de forma digital por M.
COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS
LTDA:30800535000108

Dados: 2024.07.09 10:37:57 -03'00'

M. COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA

CNPJ: 30.800.535/0001-08

K DE F C FREITAS
LTDA:071729440
00195

Assinado de forma digital
por K DE F C FREITAS
LTDA:07172944000195
Dados: 2024.07.09 11:23:47
-03'00'

KARINY DE
FATIMA
COSTA
FREITAS:95

Assinado de forma
digital por KARINY
DE FATIMA COSTA
FREITAS:95695001
315

Dados: 2024.07.17
12:02:06 -03'00'

K DE F C FREITAS LTDA
CNPJ: 07.172.944/0001-95

PLASMOBRAS
LTDA:11385011
000153

Assinado Digital PLASMOBRAS
LTDA:11385011000153
DN:CN=PLASMOBRAS
LTDA:11385011000153, OU=RFB e CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=01594285000175,
OU=Vidro/Conferencia, L=Parauapebas, S=PA,
O=ICP-Brasil, C=BR
Issu:20071024 08:49:46 -03:00

PLASMOBRAS LTDA

CNPJ: 11.385.011/0001-53

HELEN DE FATIMA
PIRES:65240103291

Assinado de forma digital por
HELEN DE FATIMA
PIRES:65240103291

H DE F PIRES SERVICOS LTDA

CNPJ: 18.655.861/0001-73

PRISCILA CONSANI
DAS MERCES OLIVEIRA

Assinado de forma digital por PRISCILA
CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA
Dados: 2024.07.09 10:11:11 -04'00'

VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI

CNPJ: 04.135.560/0001-04

GRAFICA IMPRESSUS EIRELI

CNPJ: 13.913.414/0001-53

Testemunhas:

Nome:

CPF: 040.709.412-63

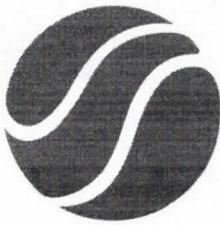
Bianca de Silva Moura

Nome:

CPF:

Lauani Moraes Aguiar

CPF: 046.941.412-01



ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1410/2024-SAAEP

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAUAPEBAS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE.007.23.SAAEP.

Empresa: PLASMOBRAS LTDA-ME; C.N.P.J. nº 11.385.011/0001-53, estabelecida à AV PA 160 QUADRA 06 LOTE 12, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, (94) 99214-6262, representada neste ato pelo Sr(a). FRANK RIBEIRO VERAS, C.P.F. nº 942.908.572-72, R.G. nº 5897947 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	COTA EXCLUSIVA: Folder 1 - Formato fechado 21 x 10 cm, papel couch é fosco, 120 g, impressão 4/4 Folder 1 - Formato fechado 21 x 10 cm, papel couchê fosco, 120 g, impressão 4/4 cores, acabamento: 02 vincos e 02 dobras.	UNIDADE	10,000.00	0,240	2.400,00
00009	COTA EXCLUSIVA: Folder 3 - Formato aberto A3 fechado 21 x 10 cm, p apel couchê fosco, 150 g, impr Folder 3 - Formato aberto A3 fechado 21 x 10 cm, papel couchê fosco, 150 g, impressão 4/4 cores, aplicação de verniz frente e verso, acabamento: 3 vincos e dobras.	UNIDADE	10,000.00	0,850	8.500,00
00010	Calendário - Tamanho aberto 15,0 x 41,0 cm, format o fechado 15,0 x 16,0 cm, Calendário - Tamanho aberto 15,0 x 41,0 cm, formato fechado 15,0 x 16,0 cm, em papel Cartão Supremo, 350 g, 4x0 cores, vincado, laminação BOPP brilho frente, miolo: 7 lâminas em papel Couchê fosco, 170 g, 4x4 cores, acabamento refileado, Wire-o	UNIDADE	2,000.00	3,850	7.700,00
00012	COTA EXCLUSIVA: Apostila - Capa: tam. 42x29.7cm, 4x4 cores, tinta em triplex supremo, Apostila - Capa: tam. 42x29.7cm, 4x4 cores, tinta em triplex supremo alta Alvura 300g. Miolo: 36 páginas, tam.21 x 29.7cm, 4 cores, em Off Set FSC 90g. Furado, espiral.	UNIDADE	1,000.00	11,320	11.320,00
00025	COTA EXCLUSIVA: Ficha de cadastro - Papel Ap 75g Formato 8 impress o em off set, Ficha de cadastro - Papel Ap 75g Formato 8 impresso em off set, Bloco com 50 folhas	UNIDADE	5,000.00	3,470	17.350,00
00028	COTA EXCLUSIVA: Pasta com bolsa - Formato 15,0 x 20,0 cm (fechado) , capa papel Couchê, 230 g, Pasta com bolsa - Formato 15,0 x 20,0 cm (fechado) , capa papel Couchê, 230 g, miolo em offset, 90 g, cor: capa 4/0, miolo 1/0, acabamento: colado	UNIDADE	2,000.00	6,270	12.540,00
00042	COTA EXCLUSIVA: Painel 2 - Lona backlight, corte reto, área total: 1,64 m x 2,55 m / Área visual Painel 2 - Lona backlight, corte reto, área total: 1,64 m x 2,55 m / Área visual: 1,59 x 2,50 m	UNIDADE	20.00	307,300	6.146,00
00045	COTA EXCLUSIVA: Placas de sinalização - impressão em adesivo vinil ico, 370 dpiis aplicado, Placas de sinalização - impressão em adesivo vinilico, 370 dpiis aplicado em estrutura de aço galvanizado, 4x0 cores, tamanho 1x0,80m	UNIDADE	50.00	226,250	11.312,50
00048	COTA EXCLUSIVA: Cavalete de obras - Impresso em adesivo vinilico, 370 dpiis aplicado Cavalete de obras - Impresso em adesivo vinilico, 370 dpiis aplicado em estrutura cavalete de aço galvanizado ou madeira tipo cavalete, 4x0 cores, 80x90cm	UNIDADE	40.00	298,300	11.932,00
00053	COTA RESERVADA: Impresso padronizado - impresso pad ronizado, material papel, Impresso padronizado - impresso padronizado, material papel couchê, tipo cartilha, gramatura 115 g/ m2, comprimento 297 mm, largura 215 mm, características adicionais capa em papel couche 180 gr cor 4/4 canoa 2 gramp o, quantidade páginas 32	UNIDADE	12,500.00	3,420	42.750,00
00064	COTA RESERVADA: Confeccionado em impressora digital, medindo 3,00x 9,00 m. Confeccionado em impressora digital, medindo 3,00x9,00m.	UNIDADE	12.00	1.362,000	16.344,00
00077	COTA PRINCIPAL: Confeccionado em impressora digital, Confeccionado em impressora digital, medindo 3,00x9,00m.	UNIDADE	38.00	882,000	33.516,00
				VALOR TOTAL R\$	181.810,50



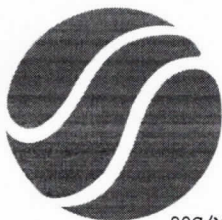
Empresa: M. COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. n° 30.800.535/0001-08, estabelecida à AV. LIBERDADE, 149, RIO VERDE, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA FERNANDA RAMOS SOUZA, C.P.F. n° 024.397.041-21, R.G. n° 9535949 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	COTA EXCLUSIVA:Cartão de Visita - Formato 9X5 cm, papel cartão 300 g, 4/4 cores, COTA EXCLUSIVA:Cartão de Visita - Formato 9X5 cm, papel cartão 300 g, 4/4 cores, acabamento: refilado COTA EXCLUSIVA:	UNIDADE	1,000.00	0,200	200,00
00002	Cartão Postal - Formato 10,5 cm x 15,5 cm em cartã o supremo, laminação BOPP bril Cartão Postal - Formato 10,5 cm x 15,5 cm em cartão supremo, laminação BOPP brilho, 4/1 cores, acabamento: refilado. COTA EXCLUSIVA:	UNIDADE	5,000.00	0,200	1.000,00
00003	Cartaz,1 Formato 46 x 64 cm, papel couchê brilho, 150 g, 4/0 cores. Cartaz 1 - Formato 46 x 64 cm, papel couchê brilho, 150 g, 4/0 cores. COTA EXCLUSIVA:	UNIDADE	1,000.00	1,650	1.650,00
00004	Cartaz 2 - Formato 32 x 45 cm, papel couchê brilho, 150 g, 4/0 cores, acabamento Cartaz 2 - Formato 32 x 45 cm, papel couchê brilho, 150 g, 4/0 cores, acabamento refilado e fita dupla face no verso nas quatro extremidades. COTA EXCLUSIVA:	UNIDADE	500.00	1,300	650,00
00005	Certificado - Formato 21 x 29,7 cm, papel couchê f osco, 230 g, 4/0 cores Certificado - Formato 21 x 29,7 cm, papel couchê fosco, 230 g, 4/0 cores COTA EXCLUSIVA:	UNIDADE	3,000.00	0,400	1.200,00
00021	Periódico - Impressão em papel off-set 90g, tamanh o 21x30cm, 4x4 cores, Periódico - Impressão em papel off-set 90g, tamanho 21x30cm, 4x4 cores. COTA EXCLUSIVA:	UNIDADE	3,000.00	1,450	4.350,00
00026	"Capa de processo tipo carnê - Dimensão carnê: Alt ura: 74,25mm, Largura total: "Capa de processo tipo carnê - Dimensão carnê: Altura: 74,25mm, Largura total: 420mm, Largura carnê fechado: 210mm. Altura do corte do arco para grampeamento: 30mm.Impresso em couche 230g, 4x0 cores." COTA EXCLUSIVA:	UNIDADE	6,000.00	0,950	5.700,00
00032	Adesivo 1 - Formato 7 x 7 cm, papel adesivo, 190 g , 4/0 cores Adesivo 1 - Formato 7 x 7 cm, papel adesivo, 190 g, 4/0 cores COTA EXCLUSIVA:	UNIDADE	6,000.00	0,150	900,00
00033	Adesivo 2 - Formato 35 x 21 cm, impressão em vinil com qualidade digital, Adesivo 2 - Formato 35 x 21 cm, impressão em vinil com qualidade digital, 4/0 cores, acabamento: refile COTA EXCLUSIVA:	UNIDADE	1,000.00	3,800	3.800,00
00034	Adesivo Painel - Produção de adesivo vinilico impr esso em 370 dpiis, 4x0 cores, Adesivo Painel - Produção de adesivo vinilico impresso em 370 dpiis, 4x0 cores, para aplicação em nos escritórios em área de circulação social. Formato 2,80 x 1,30m COTA EXCLUSIVA:	METRO QUADRA	20.00	250,000	5.000,00
00035	Adesivo diverso 01 - Adesivo leitoso, com ou sem r ecorte, resistente a fatores Adesivo diverso 01 - Adesivo leitoso, com ou sem recorte, resistente a fatores do tempo, alta qualidade, colorido. COTA EXCLUSIVA:	METRO QUADRA	100.00	35,000	3.500,00
00036	Adesivo diverso 02 - Adesivo micro perfurado, resi stente a fatores do tempo, Adesivo diverso 02 - Adesivo micro perfurado, resistente a fatores do tempo, alta qualidade, colorido. COTA EXCLUSIVA:	METRO QUADRA	70.00	93,000	6.510,00
00037	Adesivo diverso 03 - Adesivo transparente, resiste nte a fatores do tempo, Adesivo diverso 03 - Adesivo transparente, resistente a fatores do tempo, alta qualidade. COTA EXCLUSIVA:	METRO QUADRA	30.00	87,000	2.610,00
00038	Banner 1 - Lona vinil, formato 0,80 x 1,20 cm, 4/0 cores, acabamento: bastão e c Banner 1 - Lona vinil, formato 0,80 x 1,20 cm, 4/0 cores, acabamento: bastão e cordão COTA EXCLUSIVA:	UNIDADE	20.00	36,000	720,00
00039	Banner 2 - Lona vinil, formato 1,80 x 1,00 cm, 4/0 cores, acabamento: ilhós	UNIDADE	20.00	86,400	1.728,00

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Banner 2 - Lona vinil, formato 1,80 x 1,00 cm, 4/0 cores, acabamento: ilhós COTA EXCLUSIVA:				
00040	Lona vinilica, impressão 4/0 cores, acabamento: METRO QUADRA Lona vinilica, impressão 4/0 cores, acabamento: ilhós COTA EXCLUSIVA:		90.00	76,000	6.840,00
00041	Painel 1 - Lona frontlight, corte reto, área total UNIDADE : 2,13 m x 1, 13 m / Painel 1 - Lona frontlight, corte reto, área total: 2,13 m x 1, 13 m / Área visual: 2,09 x 1,09 m COTA EXCLUSIVA:		20.00	179,850	3.597,00
00044	Backdrop - Impressão em lona, 4x0 cores com aplicaçã METRO QUADRA ção de ilhós nas extremidades Backdrop - Impressão em lona, 4x0 cores com aplicação de ilhós nas extremidades para envelope de estrutura de treliça. COTA EXCLUSIVA:		20.00	129,000	2.580,00
00051	Placa de Fachada 1 - Produção e instalação de plac UNIDADE as para fachada, confeccionada Placa de Fachada 1 - Produção e instalação de placas para fachada, confeccionada em PVC 6mm com impressão UV colorida no tamanho 1,5x0,80 metros COTA EXCLUSIVA:		7.00	215,850	1.510,95
00052	Placa de Fachada 2 - Produção e instalação de plac UNIDADE as para fachada, confeccionada Placa de Fachada 2 - Produção e instalação de placas para fachada, confeccionada em ACM 6mm com impressão UV colorida no tamanho 1,5x0,80 metros COTA RESERVADA:		4.00	795,650	3.182,60
00063	Impressão laser em papel off-set 90g, 4x0 cores UNIDADE Impressão laser em papel off-set 90g, 4x0 cores COTA PRINCIPAL:		1,250.00	0,950	1.187,50
00076	Impressão laser em papel off-set 90g, 4x0 cores, UNIDADE Impressão laser em papel off-set 90g, 4x0 cores		3,750.00	14,950	56.062,50
				VALOR TOTAL R\$	114.478,55

Empresa: K DE F C FREITAS LTDA; C.N.P.J. n° 07.172.944/0001-95, estabelecida à R D/LOTEAMENTO JARDIM TURU, ALTO TURU, Parauapebas PA, (98) 98186-9316, representada neste ato pelo Sr(a). KARINY DE FATIMA COSTA FREITAS, C.P.F. n° 956.950.013-15, R.G. n° 424389959 SSP MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	COTA EXCLUSIVA:				
00006	Convite - Tamanho 14,8 X 10,0CM (aberto), 4x0 core UNIDADE s, em aspem 250g, com envelope Convite - Tamanho 14,8 X 10,0CM (aberto), 4x0 cores, em aspem 250g, com envelope em aspem 170g. COTA EXCLUSIVA:		5,000.00	0,260	1.300,00
00008	Folder 2 - Formato fechado 21 x 10 cm, papel couch UNIDADE ê fosco, 180 g, impressão 4/4 Folder 2 - Formato fechado 21 x 10 cm, papel couchê fosco, 180 g, impressão 4/4 cores, acabamento: 02 vincos e 02 dobras, aplicação de verniz localizado frente e verso. COTA EXCLUSIVA:		10,000.00	0,460	4.600,00
00013	Livro Formato: 16 cm x 23 cm (fechado) e 47,6 x 23 UNIDADE cm (aberto), capa impressa, Livro - Formato: 16 cm x 23 cm (fechado) e 47,6 x 23 cm (aberto), capa impressa em Supremo, 250 g, 4/0 cores, com laminação BOPP, fosca frente e verniz localizado, miolo impresso em papel Offset, 90 g, 1/1 cor, acabamento: colado. COTA EXCLUSIVA:		1,000.00	8,400	8.400,00
00015	Impressão a laser folha A4 colorida em papel simpl UNIDADE es alta alvura 75 gramas. Impressão a laser folha A4 colorida em papel simples alta alvura 75 gramas. COTA EXCLUSIVA:		5,000.00	1,000	5.000,00
00016	Flyer 01 - 21 X 30 cm, 4 x 4 cores, tinta escala e UNIDADE m Couchê liso 115g. Fotolito. Flyer 01 - 21 X 30 cm, 4 x 4 cores, tinta escala em Couchê liso 115g. Fotolito Incluso. COTA EXCLUSIVA:		100,000.00	0,200	20.000,00
00017	Flyer 02 - Impresso em papel couchê 90g, tamanho 1 UNIDADE 0x21cm, 4x0 cores - Marca.: 0 Flyer 02 - Impresso em papel couchê 90g, tamanho 10x21cm, 4x0 cores COTA EXCLUSIVA:		100,000.00	0,070	7.000,00
00018	Impressão Couchê diversa - Impressão até o formato UNIDADE 46x64 cm em papel couche 170g Impressão Couchê diversa - Impressão até o formato 46x64 cm em papel couche 170g impressão policromia COTA EXCLUSIVA:		10,000.00	1,300	13.000,00
00019	Informativo 01 - Impressão gráfica Papel Couchê Br UNIDADE ilho 90G/Mý, Informativo 01 - Impressão gráfica Papel Couchê Brilho		4,000.00	2,000	8.000,00



saaep

Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de Parauapebas

	90G/Mý, Dimensão 210X300mm Aberto, 4X4 Cores Com 2 Dobras.			
	COTA EXCLUSIVA:			
00020	Informativo 02 Capa/Miolo: 8 páginas, F 4 (aberto) UNIDADE , 4x4 cores, em couche liso. Informativo 02 - Capa/Miolo: 8 páginas, F 4 (aberto), 4x4 cores, em couche liso 150g. Dobrado e grampeado. COTA EXCLUSIVA:	4,000.00	2,000	8.000,00
00022	Revista com capa em papel couchê 170 em policromia UNIDADE , miolo 24 páginas, Revista com capa em papel couchê 170 em policromia, miolo 24 páginas, F4 (aberto), em couchê liso 115g, toda em policromia, com acabamento dobrado, grampeada. COTA EXCLUSIVA:	2,000.00	6,800	13.600,00
00023	Convite envelopado - Impressão gráfica do convite UNIDADE - individual em papel couchê Convite envelopado - Impressão gráfica do convite - individual em papel couchê brilho 250 gramas - impressão 4 x 4 cor, medindo 14 x 21 cm. COTA EXCLUSIVA:	500.00	3,900	1.950,00
00024	Envelope para convite - Modelo luva, em papel Colo UNIDADE r Plus, no mínimo 120g - Medid Envelope para convite - Modelo luva, em papel Color Plus no mínimo 120g - Medida do envelope Fechado: 14,8 x 21,0 cm COTA EXCLUSIVA:	500.00	3,900	1.950,00
00027	Envelope A4 (fechado) personalizado em off set 120 UNIDADE Envelope A4 (fechado) personalizado em off set 120. COTA EXCLUSIVA:	5,000.00	0,800	4.000,00
00029	Bloco de anotações - Altura 460 mm, tipo impressão UNIDADE 4/4 cores, gramatura 300 g/m2 Bloco de anotações - Altura 460 mm, tipo impressão 4/4 cores, gramatura 300 g/m2, largura 230 mm, acabamento laminação fosca e verniz/uma dobra, quantidade bolsos 1 un, logotipo conforme modelo, características adicionais 1 personalizada conforme modelo COTA EXCLUSIVA:	1,000.00	9,900	9.900,00
00030	Impressão de mapas - Impressão a laser colorida em UNIDADE tamanho: A0 Impressão de mapas - Impressão a laser colorida em tamanho: A0 COTA EXCLUSIVA:	100.00	14,400	1.440,00
00031	Ventorola - Impressão em papel couchê 300g, tamanh UNIDADE o 20x27cm, 4x4 cores, Ventorola - Impressão em papel couchê 300g, tamanho 20x27cm, 4x4 cores, acabamento e corte especial. COTA EXCLUSIVA:	5,000.00	0,800	4.000,00
00043	Totem dupla face - Impresso em adesivo vinílico, 3 UNIDADE 70 dpiis aplicado em estrutura Totem dupla face - Impresso em adesivo vinílico, 370 dpiis aplicado em estrutura de MDF. Formato: 1,90 x 0,63m COTA EXCLUSIVA:	20.00	250,000	5.000,00
00046	Placas de identificação Departamentos - Produção e UNIDADE instalação de placas. Placas de identificação Departamentos - Produção e instalação de placas de identificação de portas impressas em adesivo vinílico, 370 dpiis 4x0 com acabamento em acrílico de 3mm medindo 13x35cm. COTA EXCLUSIVA:	60.00	15,000	900,00
00050	Crachás - Confeccionado em PVC laminado flexível, UNIDADE com cristal de alta qualidade, Crachás - Confeccionado em PVC laminado flexível, com cristal de alta qualidade, padrão ?CR-80?, dupla face, cantos arredondados, formato aproximado 85,75mm x 54,00mm x 0,76mm de acordo com a norma internacional ISO 2894-1974, com policromia na frente e no verso, sem tarja magnética. COTA RESERVADA:	600.00	16,500	9.900,00
00055	Impresso personalizado - capa 15x21cm, 4x4 cores, UNIDADE em couchê liso 150g; miolo 16 Impresso personalizado - capa 15x21cm, 4x4 cores, em couchê liso 150g miolo 16 pag 10x15 cm, 4x4 cores em couchê liso 90g grampeada e dobrada COTA RESERVADA:	12,500.00	1,500	18.750,00
00062	Formato fechado 15 x 21 cm, papel Couchê brilho, 1 UNIDADE 20 g, 4/4 cores, acabamento: Formato fechado 15 x 21 cm, papel Couchê brilho, 120 g, 4/4 cores, acabamento: vinco, refile dobra e grampeado	6,250.00	0,900	5.625,00
00066	COTA PRINCIPAL:Impresso padronizado - impresso pad UNIDADE ronizado, material papel, COTA PRINCIPAL:Impresso padronizado - impresso padronizado, material papel couchê, tipo cartilha, gramatura 115 g/ m2, comprimento 297 mm, largura 215 mm, características adicionais capa em papel couche 180 gr cor 4/4 canoa 2 gramp o, quantidade páginas 32 COTA PRINCIPAL:	37,500.00	5,000	187.500,00
00068	Impresso personalizado - capa 15x21cm, 4x4 cores, UNIDADE	37,500.00	6,000	225.000,00

Rua Rio Dourado, S/Nº - Bairro Beira Rio - Parauapebas-Pa | CEP: 68.515-000

☎ 94 3346-7261 📞 94 3346-7262 🌐 www.saaep.com.br

em couchê liso 150g; miolo 16;

Impresso personalizado - capa 15x21cm, 4x4 cores, em couchê liso 150g miolo 16 pag 10x15 cm, 4x4 cores em couchê liso 90g grampeada e dobrada

COTA PRINCIPAL:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00070	Cartilha com formato 4 aberto; capa couchê 170grs, 4 x 4 cores; miolo com 32. Cartilha com formato 4 aberto capa couchê 170grs, 4 x 4 cores miolo com 32 páginas, papel off-set 75grs, 4 x 4 cores, acabamento canoa e grampeada.	UNIDADE	37,500.00	3,400	127.500,00
00074	Formato 14,8 x 21cm (fechado);capa em papel couchê 180grs, 4 x 4 cores; miolo Formato 14,8 x 21cm (fechado) capa em papel couchê 180grs, 4 x 4 cores miolo com 16 páginas, 4 x 4 cores, papel off-set 75grs acabamento canoa e grampeado	UNIDADE	6,000.00	1,500	9.000,00
00075	Formato fechado 15 x 21 cm, Formato fechado 15 x 21 cm, papel Couchê brilho, 120 g, 4/4 cores, acabamento: vinco, refile dobra e grampeado	UNIDADE	18,750.00	0,900	16.875,00
VALOR TOTAL R\$					718.190,00

Empresa: H DE F PIRES SERVICOS LTDA; C.N.P.J. n° 18.655.861/0001-73, estabelecida à ROD MARIO COVAS, COQUEIRO, Belém PA, (91)
98124-7218, representada neste ato pelo Sr(a). HELEN DE FATIMA PIRES, C.P.F. n° 652.401.032-91, R.G. n° 3054608 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTA EXCLUSIVA:					
00049	Placas de homenagem - Placa de Aço Inox com alto brilho gravadas por fotocorrosã Placas de homenagem - Placa de Aço Inox com alto brilho gravadas por fotocorrosão em baixo relevo, gravação permanente, 4x0 cores, 15 x 10cm com estojo de veludo tipo caixa cor a definir, 18 x 14cm	UNIDADE	20.00	199,000	3.980,00
VALOR TOTAL R\$					3.980,00

Empresa: GRAFICA IMPRESSUS LTDA; C.N.P.J. n° 13.913.414/0001-53, estabelecida à RUA AZ DE OURO, LEVILANDIA, Ananindeua PA,
representada neste ato pelo Sr(a). LUCAS ROSA DO MONTE, C.P.F. n° 020.464.242-63.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTA RESERVADA:					
00061	Formato 14,8 x 21cm (fechado); capa em papel couchê 180grs, 4 x 4 cores; miolo Formato 14,8 x 21cm (fechado) capa em papel couchê 180grs, 4 x 4 cores miolo com 16 páginas, 4 x 4 cores, papel off-set 75grs acabamento canoa e grampeado	UNIDADE	2,000.00	6,500	13.000,00
VALOR TOTAL R\$					13.000,00

Empresa: VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI; C.N.P.J. n° 04.135.560/0001-04, estabelecida à AVENIDA JOÃO EUGÊNIO GONÇALVES PINHEIRO, AREÃO, Cuiabá MT, (65) 3617-7627, representada neste ato pelo Sr(a). JANAINA PADILHA CORREA DEFANTI, C.P.F. n° 804.717.221-20, R.G. n° 11164077 SSP MT.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTA RESERVADA:					
00057	Cartilha com formato 4 aberto; capa couchê 170grs, 4 x 4 cores; Cartilha com formato 4 aberto capa couchê 170grs, 4 x 4 cores miolo com 32 páginas, papel off-set 75grs, 4 x 4 cores, acabamento canoa e grampeada.	UNIDADE	12,500.00	4,900	61.250,00
COTA RESERVADA:					
00059	Cartilha com formato 8 aberto; capa em papel couchê 170grs, 4 x 4 cores; Cartilha com formato 8 aberto capa em papel couchê 170grs, 4 x 4 cores miolo com 16 páginas, 4 x 4 cores, papel off-set 75grs acabamento canoa e grampeado	UNIDADE	6,250.00	2,250	14.062,50
COTA PRINCIPAL:					
00072	Cartilha com formato 8 aberto; capa em papel couchê 170grs, 4 x 4 cores; Cartilha com formato 8 aberto capa em papel couchê 170grs, 4 x 4 cores miolo com 16 páginas, 4 x 4 cores, papel off-set 75grs acabamento canoa e grampeado	UNIDADE	18,750.00	3,200	60.000,00
VALOR TOTAL R\$					135.312,50

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 1.166.771,55